



## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**Processos: 0664/2021 e 0791/2021 - Pregão Presencial nº 010/2021.**

**Objeto:** Aquisição de 06 (Seis) Aparelhos de Raio-X, conforme Emendas Parlamentares Celso Russomano - Convênio 904783/2020, Major Olímpio - Convênio 898733/2020, Rui Falcão - Convênio 898729/2020, Heráclito Fortes - Convênio 858382/2014 e Celso Russomano - Convênio 898734/2020 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

**EMPRESA AGFA**

**PERGUNTA:**

**Esclarecimento 1**

**Item 1 e Item 2 – Equipamentos de Raios-X**

**Onde se lê:** Largura máxima 635 mm:

**Sugerimos considerar:** Largura máxima 700 mm.

**RESPOSTA:**

Tendo em vista tratar-se apenas das dimensões de largura do equipamento, serão aceitos equipamentos com largura até 700mm, mantendo-se todas as outras características técnicas do equipamento.

**Esclarecimento 2**

O Edital, do pregão presencial em referência, exige, em sua cláusula 6.5., no que diz respeito à qualificação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Ainda segundo o Edital, agora em sua cláusula 6.6.5. há as hipóteses de apresentação do balanço patrimonial. Dentre elas “por documento baixado no site da Receita Federal da Escrituração Contábil Digital (ECD) do próprio participante enviado ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Ocorre que a Receita Federal, através da instrução normal RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021, prorrogou o prazo de entrega da ECD referente ao ano-calendário de 2020.

Segundo o artigo 1º da IN RFB 2023, o prazo final para transmissão da ECD, referente ao ano-calendário de 2020, foi prorrogado para o último dia útil de julho de 2021.



Dessa forma, a Agfa tem até o último dia útil de julho de 2021 para transmitir a ECD referente ao ano-calendário de 2020.

**Exposta a situação:**

Tendo em vista que o Edital, do pregão em referência, solicita a apresentação de balanço patrimonial do último exercício, a Agfa gostaria de entender se, uma vez que o prazo para entrega da ECD referente ao ano-calendário de 2020 foi prorrogada pela Receita Federal para o último dia útil de julho de 2021, **pode ser apresentada a ECD do ano-calendário de 2019 para fins de cumprimento da qualificação econômico-financeira do edital do pregão em referência?**

**RESPOSTA:**

"Com relação ao Pedido de Esclarecimento nº 2, concernentes a apresentação do Balanço Patrimonial para fins de Qualificação Econômico Financeira, serão aceitos, até 31 de julho de 2021, o Balanço Patrimonial do ano de 2019."